

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORMOSA

ERRRATA Nº1

EDITAL nº 02/2018
maio de 2018

ITEM 1:

Onde se lê:

1.1. A Companhia Independente Bombeiro Militar de Formosa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e 14.805 de 09 de junho de 2004 faz saber, por esse Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de 30 (trinta) vagas oferecidas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim 2018.

1.2. Serão oferecidas para a comunidade 20 (vinte) vagas em sorteio, que destinadas a crianças de 10 a 11 anos, que frequentem regularmente escolas da rede pública de ensino e NÃO sejam assistidas por outros programas sociais, e 10 (dez) vagas preenchidas a critério do Comando da CIBM Formosa.

Leia-se:

1.1. A Companhia Independente Bombeiro Militar de Formosa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e 14.805 de 09 de junho de 2004 faz saber, por esse Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de **36 (trinta e seis)** vagas oferecidas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim 2018.

1.2. Serão oferecidas para a comunidade **26 (vinte e seis) vagas** em sorteio, destinadas a crianças de 10 a 11 anos, que frequentem regularmente escolas da rede pública de ensino e NÃO sejam assistidas por outros programas sociais, e 10 (dez) vagas preenchidas a critério do Comando da CIBM Formosa.

ITEM 5:

Onde se lê:

5.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem preenchidas por sorteio.

5.2. A distribuição das vagas obedecerá ao quadro a seguir:

Quadro 01 – Distribuição das vagas a serem sorteadas		
Período	Sorteio entre os alunos da rede pública	Faixa etária para inscrição (em anos completados até a data da inscrição)
2º semestre de 2018	20 para vespertino	10 a 11 anos

Obs: O programa funcionará no período vespertino, portanto, as crianças deverão estar matriculadas na escola em outro turno.

Leia-se:

5.1. Serão oferecidas **26 (vinte e seis) vagas** a serem preenchidas por sorteio.

5.2. A distribuição das vagas obedecerá ao quadro a seguir:

Quadro 01 – Distribuição das vagas a serem sorteadas		
Período	Sorteio entre os alunos da rede pública	Faixa etária para inscrição (em anos completados até a data da inscrição)
2º semestre de 2018	<u>26 para vespertino</u>	10 a 11 anos

Obs: O programa funcionará no período vespertino, portanto, as crianças deverão estar matriculadas na escola em outro turno.

Formosa, 12 de junho de 2018.

Bráulio Flores – Major
Comandante